

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 080/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), obedecendose a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 - Manutenção do Fundo S. Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenização e Restituição

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 32

Valor: R\$ 4.700,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.361.0008.1012 – Ref. e Ampl. Prédio Escolar Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 116

Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 89

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 90

Valor: R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transporte Escolar Educação Básica Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 103

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 - Despesa sob Regime de Adiantamento Educ. Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 112 Valor: R\$ 3.000.00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 125

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atend. em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 127

Valor: R\$ 21.700,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de julho de 2017.

MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

